



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER CLJR-084/2014, de 20 de outubro de 2014.

Exma. Sra.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Ubá

Nesta.

La Votass

Aprovado por: Unanimidade

Em: 27/10/14

Vereadora - **Rosângela Alfenas**

Presidente da Câmara

La Votass
Aprovado por: Unanimidade

Em: 27/10/14

Vereadora - **Rosângela Alfenas**
Presidente da Câmara

REF.: Projeto de Lei nº 066/14

“Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”

Senhora Presidente:

1º) Através da Mensagem nº 051, de 29 de setembro de 2014, o Senhor Prefeito de Ubá encaminha para tramitação e votação nesta Casa o Projeto de Lei em referência que “Autoriza abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00 junto ao Orçamento Municipal de 2014, para realização de despesas de custeio no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde e dá outras providências”

2º) A presente matéria trata-se de abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 48.000,00, como forma de contrapartida do Governo Municipal aos R\$ 840.000,00 provenientes do Governo Federal, autorizado através da Lei Municipal 4.210/14, para remuneração de pessoal a ser contratado, via consórcio público, para atuação no CAPS AD III, em implantação em Ubá, com atendimento microrregional, nos termos da Portaria 130/2002, do Ministério da Saúde.

3º) A matéria se enquadra na legislação vigente.

Assim sendo, somos de parecer favorável à aprovação da presente matéria.

É o que nos parece, S.M.J.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL:

Samuel
VEREADOR **SAMUEL GAZOLLA LIMA**
Presidente

Carlos da Silva Rufato
VEREADOR **CARLOS DA SILVA RUFATO**
Membro Titular

Celso Botaro
VEREADOR **CÉLIO BOTARO**
Membro Titular